Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 21, DE 2017.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plana Plurianual para o período de 2018 a 2021.

RECEBIDO EM 15/9/2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

EMENDA DE INCLUSSÃO DE AÇÃO

AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS

I- Inclui a presente ação na forma que especifica:

UNIDADE: 11001-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da pratica Desportiva formal e não formal

AÇÃO NOVA: Reformar a Piscina da Região Norte

ENTIDADE RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Tipo	Produtos (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Projeto Orçamentário	Local readequado	Outras unidades de medidas	2018	1,00	120.000,00

II- Remaneja recursos da unidade e programa que especifica:

UNIDADE: 11001-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da pratica Desportiva formal e não formal	
AÇÃO REMANEJA: 1343- Reformar Espaços Esportivos e de Lazer	
ANO	VALOR CANCELADO
2018	R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda tem a finalidade de reformar a piscina da região norte, que atende aproximadamente 800 (oitocentas) pessoas daquela região, proporcionando as mesmas esporte e lazer, sendo que está a mais de 01 (UM0) ano sem uso.

É a emenda. Sala das Sessões
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Roberto Parra
PMDB